



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CCLIV de 5 de Julho de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 209/2019**
Portaria N.º 209/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Decreto: 140/2019**
DECRETO Nº 140/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Portarias: 212/2019**
Portaria N.º 212/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 213/2019**
Portaria N.º 213/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 214/2019**
Portaria N.º 214/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 361/2019**
PORTARIA Nº 361/2019.
CONCEDER, a partir do mês de julho de 2019, carga horária suplementar de trabalho ...

- ✓ **Portarias: 362/2019**
PORTARIA Nº 362/2019.
CONCEDER, a partir do mês de julho de 2019, carga horária suplementar de trabalho ...

- ✓ **Aviso de Licitação: 32/2019**
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

- ✓ **Portarias: 215/2019**
Portaria N.º 215/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

- ✓ **Portarias: 216/2019**
Portaria N.º 216/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...
- ✓ **Portarias: 217/2019**
Portaria N.º 217/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...
- ✓ **Portarias: 218/2019**
Portaria N.º 218/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...
- ✓ **Portarias: 219/2019**
Portaria N.º 219/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...
- ✓ **Decreto: 143/2019**
DECRETO Nº 143/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **Decreto: 144/2019**
DECRETO Nº 144/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **Decreto: 145/2019**
DECRETO Nº 145/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **Decreto: 146/2019**
DECRETO Nº 146/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **Edital de Convocação: 07/2019**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 209/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA**, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 28 de junho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro - ônibus de placa PNR 7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 28/06/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 140/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do Servidor **MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO – CPF Nº ***.393.753-****, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 01 de julho de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ 01 de julho de 2019.

**José Firmino de Arruda
PREFEITO**

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 212/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– **MOTORISTA**, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 02 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 02/07/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 213/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA**, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 03 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT-0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 03/07/2019, conforme anexo;

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 214/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 04 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa TNR 7867, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 04/07/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 361/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO que a formação acadêmica da professora Julita Passos de Olivindo é na área de matemática – Nível C;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do mandado de segurança nº 0002633-17.2019.8.06.0182.

CONSIDERANDO ainda, a indisponibilidade de vagas para lotar a professora supracitada na mesma área de sua qualificação acadêmica.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a partir do mês de julho de 2019, carga horária suplementar de trabalho a professora no nível A, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará abaixo indicado, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Localidade de Lotação	C/H Suplementar
01	Julita Passos de Olivindo	***.276.843-**	E.E.F. João dos Anjos Fontenele	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 03 de julho de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 362/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 0002631-47.2019.8.06.0182

RESOLVE:

I – **CONCEDER, a partir do mês de julho de 2019**, carga horária suplementar de trabalho ao servidor regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará abaixo indicado, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Localidade de Lotação	C/H Suplementar
01	Izaquiel de Jesus dos Santos	***.140.163-**	E.E.F. João Gomes Moreira	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 03 de julho de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia **18 de julho de 2019, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019-SEAG/SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>>, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 04 de julho de 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 215/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA**, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 05 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro - ônibus de placa PNR 7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 05/07/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 216/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA**, a quantia R \$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 09 de julho de 2019, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNR-7867, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 09/07/2019, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 217/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA**, a quantia R \$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 11 de julho de 2019, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNR-7867, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 11/07/2019, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 218/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA**, a quantia R \$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 16 de julho de 2019, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNR-7867, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 16/07/2019, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 219/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA**, a quantia R \$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 18 de julho de 2019, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNR-7867, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 18/07/2019, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 143/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam EXONERADOS do quadro de Diretor, Coordenador Pedagógico e Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo especificados:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA	DIRETOR	E.E.F QUATIGUABA
02	REJANE ALVES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.E.F. JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO
03	DIANA PAULA FONTENELE MAGALHÃES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SME
04	MARCIANO VIEIRA DE MORAIS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	E.E.F. ISAAC VIEIRA DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01 de julho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 144/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS do quadro de Diretor, Coordenador Pedagógico e Supervisor da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo especificados:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	ALUNOS
01	ELISÂNGELA DANTAS CASTELO BRANCO	DIRETOR	E.E.F. QUATIGUABA	269
02	MARIA DE JESUS ALVES	DIRETOR	E.E.F FRANCISCO ROQUE DE ALMEIDA	196
03	LEILA MARIA BRITO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.E.F. MANOEL JOSÉ DA SILVA	390
04	MARIA CLAUDETE PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.E.F. JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO	117
05	IMELDA FROTA MACHADO	SUPERVISOR	SME	-----

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 145/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora **ROBERTA LOPES DE SÁ – CPF Nº ***.087.473-****, ocupante do cargo efetivo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 01 de julho de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 05 de Julho de 2019.

**José Firmino de Arruda
PREFEITO**

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 146/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora **ANTÔNIA SAMARA CAMELO RODRIGUES – CPF Nº ***.138.733-****, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 01 de julho de 2019, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ 05 de Julho de 2019.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,

CONSIDERANDO, decisão liminar nos autos do processo Nº 0002847-08.2019.8.06.0182 que tramita na Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, movida por Raimundo Renato Madeira Camelo, candidato no cargo de Motorista CNH B- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Concurso Público Municipal Objeto do Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO, decisão liminar nos autos do processo Nº 0002671-29.2019.8.06.0182 que tramita na Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, movida por Francisco Moronne Tabosa de Sousa, candidato no cargo de Motorista CNH D- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Concurso Público Municipal Objeto do Edital nº 001/2018; **CONSIDERANDO**, que as citadas decisões atingem a todos os candidatos aos cargos de MOTORISTA CNH B e D, posto que tratam-se da mesma matéria questionada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº 074/2019, de 05 de abril de 2019;

RESOLVE:

I - CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS constante de relações em anexo, para comparecerem a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis no período compreendido entre 08 de julho a 18 de julho de 2019, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, para apresentação dos exames laboratoriais e de imagem de acordo com o disposto no Capítulo XII, item 3, do Edital 001/2018.

II- Relação dos exames laboratoriais e de imagem a serem apresentados:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL;

III- A não apresentação dos exames na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de submeter-se a avaliação de aptidão física e mental.

IV- No ato de apresentação dos exames laboratoriais e de imagem será agendado o exame clínico para averiguação de aptidão física e mental.

V- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2019.

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158013242	ANTONIO MAURICELIO SEGUNDO	20/08/1981	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º
158010041	ANTONIO JEFHSON MAGALHAES ALVES	20/03/1994	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2º

ANEXO II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
-----------	-----------	------------	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

158003960	DOMINGOS MAGALHAES DE SOUSA FILHO	21/07/1987	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º
158003290	DIEGO SAMUEL ARAUJO MACHADO	10/05/1987	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2º
158019543	EDER QUEIROZ COSTA	23/10/1987	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3º
158014555	FRANCISCO MORONNE TABOSA DE SOUSA	12/05/1994	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4º
158009755	VICENTE FELIX DE SOUZA	17/10/1989	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5º
158012535	FRANCISCO DANIEL LIMA RIBEIRO	17/02/1995	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6º
158015047	ADRIANO HERLANO DE OLIVEIRA	31/03/1987	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7º
158014259	LEILDO JOSÉ PORFÍRIO COSTA	14/01/1974	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8º
158012746	ANTONIO VANDERLAN PEREIRA ASSUNÇÃO	11/07/19882	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9º
158011546	TIAGO LEITE DA COSTA	19/11/1992	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10º



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

158004011	IDALESSÉ FRANCISCO DE LIMA	21/05/1982	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11º
158014878	ROSSI MOREIRA FRANCO	20/10/1982	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12º
158011238	EDSON DE OLIVEIRA ROCHA	25/02/1985	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13º
158010563	JOSE ASSIS DE SOUZA	30/11/1975	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º PCD

ANEXO III

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158015272	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	27/04/1998	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA DE SAÚDE	1º
158019424	JOAO PAULO DA SILVA PAIVA	07/05/1983	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA DE SAÚDE	2º
158012594	WELLERSON ROCHA DOS SANTOS	20/07/1997	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA DE SAÚDE	3º
158017749	MIKAEL ANDERSON MOREIRA LOPES	07/07/1999	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA DE SAÚDE	4º



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

158012594	ANTONIO RAFAEL PONTES DE OLIVEIRA	01/02/1996	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA DE SAÚDE	5º
158019631	VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA	20/11/1995	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA DE SAÚDE	6º
158011401	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	06/10/1999	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA DE SAÚDE	7º

ANEXO IV

INSCRICAO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158018944	ERNANDO NASCIMENTO DE LIMA	10/03/1971	MOTORISTA CNH D- SECRETARIA DE SAÚDE	1º

ANEXO V

INSCRICAO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158010815	KAMYLLA ARNAUD NOBRE	11/02/1992	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	1º
158019533	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES PAULO	25/06/1987	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2º



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

158012170	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	26/07/1996	MOTORISTA CNH B- SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	3º
-----------	--	------------	--	----

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLIV de 5 de Julho de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa
Prev)

